

# A RELAÇÃO ESCOLA E O TRABALHO NA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO NORDESTE: REVISÃO NO CATÁLOGO DA CAPES

Carlos Eduardo Candido Pereira <sup>1</sup>

Edna Maria de Jesus <sup>2</sup>

Yara Fonseca de Oliveira Silva <sup>3</sup>

Jacqueline de Oliveira Veiga Iglesias <sup>4</sup>

Maria José do Nascimento <sup>5</sup>

Sonilda Aparecida de Fátima Santos <sup>6</sup>

## RESUMO

Este trabalho teve por objetivo mapear as pesquisas em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* sobre a inclusão da pessoa com deficiência na relação entre escola e trabalho no Brasil, nos estados da Região Nordeste do Brasil, entre os anos 2018 à 2022. A metodologia utilizada foi a pesquisa exploratória de revisão bibliográfica, com análise do Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES. Dentre os resultados verificou-se que na publicação nacional apresentou 965 produções, evidenciando o crescimento do interesse no tema. O Nordeste contou com 154 produções ao todo, deste montante durante o período de realização da revisão. A maioria delas no estado do Rio Grande do Norte com 64 trabalhos identificados, sendo 45 de mestrado e 19 de doutorado. Vale ressaltar que não foram encontradas produções em todos os estados desta região. Somado a essa ressalva, poucas produções foram identificadas com similaridade ao objetivo do estudo, revelando a escassez de pesquisas sobre o tema e o *déficit* de pesquisas sobre a inclusão da pessoa com deficiência na relação escola-trabalho. Por conclusão, considera-se a necessidade de ampliar a análise das produções identificadas, realizar estudos de caso em diferentes instituições e promover debates e eventos sobre o tema.

---

<sup>1</sup> Professor-Tutor e Coordenador do Curso de Pedagogia EAD da Unifanor Wyden. Coordenador de Tutores UAB-UFSCar. Membro do Grupo de Pesquisa Políticas Educacionais e Formação de Professores do CNPq, E-mail: [candidounesp@gmail.com](mailto:candidounesp@gmail.com);

<sup>2</sup> Coordenadora Pedagógica do Instituto Aphoniano de Ensino Superior – IAESup. Professora dos cursos de Pedagogia do Instituto Aphoniano de Ensino Superior – IAESup e do Centro Universitário Alves Faria – Unialfa. Professora da Associação Pestalozzi Pró-Labor - Seduc/GO. Membro do Grupo de Pesquisa Políticas Educacionais e Formação de Professores do CNPq, E-mail: [ednamariajesus20@gmail.com](mailto:ednamariajesus20@gmail.com);

<sup>3</sup> Professora titular da Universidade Estadual de Goiás no Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias (PPG-IELT). Líder do Grupo de Pesquisa Políticas Educacionais e Formação de Professores do CNPq / UEG / GO, E-mail: [yara.silva@ueg.br](mailto:yara.silva@ueg.br);

<sup>4</sup> Professora do curso de licenciatura em Pedagogia do Centro Universitário Nossa Senhora Aparecida - UNIFanap. Psicopedagoga Clínica. Membro do Grupo de Pesquisa Políticas Educacionais e Formação de Professores do CNPq, E-mail: [jackiglesias@gmail.com](mailto:jackiglesias@gmail.com);

<sup>5</sup> Professora aposentada da Rede Estadual de Goiás e Municipal de Goiânia. Professora do Curso de licenciatura em Pedagogia pelo Instituto Federal de Goiás, Câmpus Goiânia Oeste. Membro do Grupo de Pesquisa Políticas Educacionais e Formação de Professores do CNPq, E-mail: [nmariaj@gmail.com](mailto:nmariaj@gmail.com);

<sup>6</sup> Professora aposentada da Rede Estadual de Goiás. Professora do Curso de Psicologia da Faculdade Dinâmica (FACDIN). Membro do Grupo de Pesquisa Observatório da Educação Profissional de Goiás. E-mail: [sonilda1000@gmail.com](mailto:sonilda1000@gmail.com)

**Palavras-chave:** Inclusão. Escola. Trabalho. Região Nordeste. Pessoa com deficiência.

## INTRODUÇÃO

Este estudo visa apresentar a revisão de literatura do processo inclusivo para a pessoa com deficiência e a relação entre escola e o trabalho, portanto, justifica-se refletir sobre a história da pessoa com deficiência.

A partir da Idade Contemporânea pode-se mencionar dois modelos de atendimentos: o médico e social. O primeiro, compreendido enquanto a marca da deficiência (como uma doença); e o segundo, como aquele que reconhece, socialmente, a pessoa e sua particularidade (Pinto, 2012). A partir da segunda metade do século XX, surgiram políticas públicas para regulamentar, normatizar e estabelecer regras para a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade. Em parte, tais conquistas só se efetivaram na forma de leis em vista da ocorrência de movimentos sociais (a exemplo da criação de instituições no Brasil como a APAE e a Associação Pestalozzi), mudanças na política após o período de guerras e também na vigência de ações terroristas.

Neste contexto, ao tratar a inclusão das pessoas com deficiência, é importante reconhecer que em vista da história e das barreiras atitudinais, comunicacionais, físicas, arquitetônicas (Sasaki, 2006), enfrentadas por esse público no cotidiano, as especificidades de tal público não fogem do debate social e das pautas políticas públicas, mesmo na relação educação e do trabalho. No campo jurídico-legal, as teorias jusnaturalistas ressaltam que o direito particular do cidadão tenha garantia suprema ao direito da coletividade (Fernández-Galiano, 2002).

No que tange ao conceito de inclusão, de acordo com Rodrigues (2006), a sua essência tem relação com o pertencer. Assim, em termos de bases legais que regulamentam a inclusão da pessoa com deficiência, é possível mencionar como marco, a Resolução aprovada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas em 09/12/75, que tratou de vários temas e, em especial, do reconhecimento dos direitos. Algumas décadas depois, com destaque nos anos 1990, houve um *boom* de debates em nível internacional a respeito desse público.

Em âmbito educacional, o ponto de abertura para que esse debate acontecesse foi a Conferência Mundial de Educação para Todos realizada em Jomtien, Tailândia (1990), ocasião em que países assinaram um acordo de acolher com mais cuidado algumas especificidades nos espaços escolares, dentre essas, alunos com deficiências.

Ainda nesta década, em 1994 na Espanha, com evento chancelado pela UNESCO, considerado um marco para desenvolvimento de ações para a Educação Especial e Inclusiva em vários países do mercado, foi promulgada a Declaração de Salamanca. Com efeito, essa Resolução destaca as principais ações para a pessoa com deficiência e apresenta os seguintes eventos desde a década de 1990, como: Convenção de Guatemala (1999); Carta para o Terceiro Milênio (1999); Declaração de Madri (2002); Declaração de Caracas (2002); Declaração de Sapporo (2002) e Convenção sobre o direito das Pessoas com Deficiência (2006).

No Brasil, de modo especial, os principais eventos que podem ser destacados como bases legais ao direito da pessoa com deficiência, são: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (1996); Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNS (1998); Decreto Federal nº 3.298/1999 (equiparação de oportunidades) (1999); Leis federais de acessibilidade 10.048 e 10.098 (2000); Plano Nacional de Educação (2014 a 2024) (2001); Resolução CNE/CEB nº 2 (2001); Diretrizes Nacionais Para a Educação Especial na Educação Básica e Lei Federal nº 10.432 (LIBRAS como 2º língua) (2002); Decreto nº 5.626 - obrigatoriedade das LIBRAS em cursos de formação docente (2004); Programa Educação Inclusiva Direito a Diversidade (2005); Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008); Criação do Atendimento Educacional Especializado (2008) (alterado em 2011); Decreto Federal nº 6.949 – Convenção Internacional Sobre o Direito das Pessoas com Deficiência (2009); Lei Brasileira de Inclusão – Lei 13.146 (artigo 27º trata a Educação) e Declaração de Incheon: universalização do acesso à educação básica, qualidade (2015).

É importante destacar que a escola inclusiva tem características únicas e fundamentais cujas bases não se limitam aos muros da escola. A inclusão não é apenas um movimento educacional, para que ela exista é necessária mobilização de toda a sociedade e, é somente por meio da inclusão social que se pode construir uma sociedade mais justa, humanizada, igualitária e consciente.

No que se refere ao trabalho, de acordo com Costa (1996), esse surge como elemento fundante em razão da necessidade humana de transformar a natureza e produzir os bens materiais e simbólicos necessários à vida e a sua reprodução biológica e sociocultural. Nessa perspectiva, o homem como ser histórico, é resultado do processo de trabalho e da forma como se relaciona com a natureza, como a transforma, como a produz e a maneira como o faz, compreendendo o trabalho como elemento humanizador. Sob essa ótica, a respeito da inclusão da pessoa com deficiência no

mercado do trabalho, ressalta que o processo histórico é diferente em comparação ao processo escolar. O fato é que, em alguns casos, a pessoa com deficiência, nem sempre tinha limitação durante a vida, pois poderia ter adquirido essa condição, quando adulto, em acidente de trabalho, por exemplo. Por isso, a história desse público no mercado do trabalho, ganha destaque no ano de 1981, com o Ano Internacional da Pessoa com Deficiência, proposto pela Organização das Nações Unidas (ONU) que buscou intensificar o debate sobre a igualdade de oportunidades e a prevenção de deficiências.

Mediante o exposto, no caso do Brasil, em 1991 foi promulgado o Decreto Federal nº 129 (Brasil, 1991) para atender à Convenção nº 159 da Organização Internacional do Trabalho, sobre reabilitação profissional e emprego de pessoas com deficiência, porém, o maior destaque foi e, ainda é a Lei de Cotas – Lei Federal nº 8.213 (Brasil, 1991) que obriga empresas a contratarem pessoas com deficiências preenchendo de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos. Essa lei estabelece a contratação porcentagem de colaboradores com deficiência com base na quantidade de trabalhadores totais em uma empresa. Acerca dessa exigência, o artigo 93º determina que de 100 a 200 empregados contratados, há que se ter 2% dessas vagas destinadas às pessoas com deficiência; de 201 a 500 é necessário 3% de vagas; de 501 a 1000 é mandatório 4% de vagas e, por fim, mais de 1001 empregados, requer 5% de vagas.

É importante salientar que no setor público, a exigência para reserva de vagas em concursos públicos ocorre por meio do Decreto Federal nº 3.298 (Brasil, 1998) com exigências um pouco diferentes da lei mencionada, anteriormente, vista a realização de avaliações específicas, todavia, também com a previsão da reserva de vagas.

De modo não a substituir, mas condensar em um único local, as várias leis e decretos à pessoa com deficiência, destaca-se a Lei Federal nº 13.146 (Brasil, 2015) – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), conhecida como Estatuto da Pessoa com deficiência que no seu artigo 2º pontua:

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (Brasil, 2015).

A LBI entre os artigos 27 a 30 destaca a Educação apontando o direito, a inclusão e as adaptações necessárias para receber o estudante no espaço escolar. No que tange ao trabalho, os artigos 34 e 35 também, expressam as questões acerca da inclusão, acesso e permanência. Todavia, essa lei não traz mais indicações sobre a relação escola e trabalho. Nesta direção, em trabalho desenvolvido por Candido Pereira (2010; 2016), na

compreensão dessa realidade na ótica da pessoa com deficiência, tal público valoriza a passagem inclusiva pela escola regular, entretanto, julgam que é no mercado do trabalho que existe possibilidade de melhor relacionar o conhecimento com o desenvolvimento pessoal. Aliado a essa percepção, retrata-se que existe falta de preparo e qualificação dos profissionais de ensino, preconceito que perdura em ambos os espaços e classificação do que é normal ou anormal, de acordo com os interesses e padrões estabelecidos pela sociedade dominante, dentre outros fatores exclusivos. Mesmo as pessoas com deficiência que têm educação em nível superior e aquelas que atuam no serviço público relatam os mesmos aspectos. Como postula Sasaki (2006):

[...] É diante deste cenário que se observa que são escassas às pessoas com deficiência ou necessidade especial de aprendizagem que concluem o ensino superior ou mesmo as que conseguem ingressar no mercado de trabalho sem que, para isso, tenha que superar barreiras de todo o tipo, como as atitudinais, comunicacionais e arquitetônicas (Sasaki, 2006, p.39).

Em suma, a exposição desse cenário, presente na relação escola e mercado do trabalho, pode-se deduzir que, quando se examina a legislação, acredita-se que a reduzida participação de pessoas com deficiências no mercado do trabalho do Brasil decorre não da falta de leis e de fiscalização, como também das carências de ações, estímulos e instituições que viabilizem, de forma concreta, a formação, habilitação, reabilitação e inserção de pessoas com deficiências no mercado de trabalho.

Diante do que foi apresentado, esse estudo parte da seguinte problemática: o que se tem de discussão nas produções acadêmicas que buscam dialogar com a inclusão da pessoa com deficiência na relação escola e trabalho? O objetivo é fazer o mapeamento dos estudos produzidos, nacionalmente, sendo que, de modo específico, propõe-se identificar as produções existentes na região nordeste do Brasil. Para tanto, realizou-se um levantamento bibliográfico com o qual se procurou conhecer as publicações sobre o tema pesquisado utilizando como fonte o catálogo de Teses e Dissertações da CAPES no período de 2018 a 2022.

As análises e os resultados buscaram refletir os aspectos inerentes à formação humana, formação escolar e a didática com vistas a possibilitar ampliação do debate à comunidade acadêmica com viés de processo formativo de modo inicial e continuado.

## **METODOLOGIA**

Como recurso metodológico foi delineada a pesquisa exploratória de procedimento bibliográfico. De acordo com Gil (2008, p. 35):

Um problema será relevante em termos científicos à medida que conduzir à obtenção de novos conhecimentos. Para se assegurar disso, o pesquisador necessita fazer um levantamento bibliográfico da área, entrando em contato com as pesquisas já realizadas, verificando quais os problemas que não foram pesquisados, quais os que não o foram adequadamente e quais os que vêm recebendo respostas contraditórias.

Em complemento a esta ideia:

A pesquisa bibliográfica procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em artigos, livros, dissertações e teses. Pode ser realizada independentemente ou como parte da pesquisa descritiva ou experimental. Em ambos os casos busca-se conhecer e analisar as contribuições culturais ou científicas do passado sobre determinado assunto, tema ou problema (CERVO; BERVIAN; DA SILVA, 2007, p. 60).

Desse modo, realizou-se uma revisão de literatura que para Flick (2009), pode auxiliar a encontrar respostas às questões sobre um ponto em particular ou sobre um campo de modo geral, identificar as teorias utilizadas e discutidas na área, os conceitos utilizados ou contestados, as discussões e controvérsias teóricas ou metodológicas do campo, além de pontos que ainda se encontram em aberto ou que ainda não foram estudados. Portanto, a busca de revisão de literatura se deu em meio eletrônico por publicações em bancos de dados nacionais reconhecidos e relacionados ao tema da pesquisa sendo, por fonte direta o Catálogo de Teses e Dissertações da Capes entre os anos de 2018 e 2022.

Em todas as fontes de pesquisa foram utilizadas como descritor o termo “inclusão”. Por ser um termo muito amplo, houve o refinamento para produções em nível de mestrado e doutorado, no período de 2018 a 2022, na área de conhecimento “educação”; área de concentração “educação”; seleção (título e resumo do trabalho) que possibilitou identificar, selecionar e analisar as produções que tratavam o tema, sendo interesse desta pesquisa as produções pautadas na relação inclusão, pessoas com deficiência, escola e mercado do trabalho.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

No geral, os estudos analisados tratam da inclusão nas mais variadas perspectivas do seu termo, ou seja, para além do conceito aplicado à pessoa com deficiência, à escola e ao mercado do trabalho. Para discorrer sobre o processo de

inclusão da pessoa com deficiência, apresenta-se um panorama das pesquisas desenvolvidas no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes. O período de pesquisa foi entre os anos de 2018 e 2022 e a busca ocorreu durante o mês de agosto de 2023.

O Quadro 1, apresentado a seguir, exhibe o panorama geral, em nível nacional, dos trabalhos sobre Inclusão de Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes entre 2018 e 2022, bem como, aqueles que foram selecionados para dar sequência aos demais critérios de seleção e análise.

**Quadro 1** – Trabalhos sobre Inclusão de Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho no Catálogo da Capes (2018 a 2022) - Nacional

Ano	Total	Doutorado	Mestrado
2018	143	37	106
2019	173	49	124
2020	148	33	115
2021	249	59	190
2022	271	85	186
Total	984	263	721

**Fonte:** Própria dos autores (2023).

Percebe-se que o total de trabalhos identificados em âmbito nacional foi de 984, sendo 263 de doutorado e 721 de mestrado em nível de *Strictu Sensu*. O ano em que foi identificada maior quantidade de trabalhos foi 2021, com 190 produções ao todo.

No tocante à Região Nordeste pode se constatar as seguintes observações, conforme apresentadas nos quadros 2, 3, 4 e 5:

**Quadro 2** – Trabalhos sobre Inclusão de Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho no Catálogo da Capes (2018 a 2022) – Região Nordeste

Nordeste						
Tipo/Ano	2018	2019	2020	2021	2022	Total no período
Mestrado	11	21	23	26	33	114
Doutorado	03	06	03	13	15	40
Total por ano	14	27	26	39	48	154

**Fonte:** Própria dos autores (2023).

De acordo com o Quadro 2, as produções acadêmicas de Mestrado e Doutorado, totalizaram 154, sendo 114 dissertações e 40 teses. Em consonância com o proposto na Lei nº 13.005/2014, que se refere ao Plano Nacional de Educação – PNE 2024, que estabelece:

META 13 Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores. (Brasil, 2014).

Pode-se perceber que as produções aumentaram gradativamente, após a aptovacao do PNE de 2024. No Quadro 3, estão expostas as dissertações por estado e instituições de Ensino Superior, da Região Nordeste, que tratam da Inclusão de Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho.

**Quadro 3** – Dissertações por estado e instituições, da Região Nordeste, sobre Inclusão de Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho – Catálogo da Capes (2018 a 2022)

<b>Mestrado</b>						
<b>PI</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>Total</b>
UFPI	01	03	00	05	07	16
<b>MA</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	-
UFMA	03	04	09	05	06	27
<b>RN</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	-
UFRN	05	11	10	07	12	45
<b>PB</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	-
UFMG	01	01	02	04	01	09
<b>SE</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	-
Unit	01	01	00	00	02	04
UFS	00	00	02	03	02	07
<b>BA</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	-
UESB	00	01	00	02	03	06
<b>Total</b>	11	21	23	26	33	114

Fonte: Própria dos autores (2023).

Cabe destacar, que dentre as 114 produções, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte foi a instituição que apresentou a maior quantidade de dissertações (45), sendo a Unit, no estado de Sergipe a instituição que teve o menor número de dissertações (4).

No Quadro 4, apresentam-se as teses por estado e instituições nordestinos, de Ensino Superior, referentes à Inclusão de Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho.

**Quadro 4** – Teses por estado e instituições, da Região Nordeste, sobre Inclusão de Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho no Catálogo da Capes (2018 a 2022).

<b>Doutorado</b>						
	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>Total</b>
<b>PI</b>						



UFPI	03	02	01	05	01	12
<b>RN</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	-
UFRN	00	04	00	06	09	19
<b>SE</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	-
Unit	00	00	02	00	02	04
UFS	00	00	00	02	03	05
<b>Total</b>	03	06	03	13	15	40

Fonte: Própria dos autores (2023).

Cabe ressaltar, que dentre as 40 produções, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, novamente, foi a instituição que apresentou a maior quantidade de dissertações (19), sendo também, a Unit a que apresentou o menor número de dissertações (4).

**Quadro 5** – Incidência de produções, da Região Nordeste, sobre Inclusão de Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho no Catálogo da Capes (2018 a 2022).

Estado	Mestrado	Doutorado	Total
Rio Grande do Norte	45	19	64
Piauí	16	12	28
Maranhão	27	0	27
Sergipe	11	9	20
Paraíba	9	0	9
Bahia	6	0	6

Fonte: Própria dos autores (2023).

Outro fator, que merece destaque é a incidência de trabalhos de Dissertações e Teses, nos estados da Região Nordeste. Pode-se perceber que o estado do Rio Grande do Norte é o que possui mais produções (64), ao mesmo tempo em que surpreende não se ter identificado qualquer estudo nos estados: Maranhão, Paraíba e Bahia não terem produzido nenhuma tese, no período pesquisado.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou responder sobre qual tem sido a produção acadêmica que dialoga sobre a inclusão da pessoa com deficiência na relação escola e mercado do trabalho. Constatou-se que, ainda que se tenha todo um aparato legal, os trabalhos acadêmicos em sua maioria, têm discutido sobre a inclusão da pessoa com deficiência no âmbito educacional. Na região nordeste do Brasil, notou-se que, em comparação ao

que foi produzido nacionalmente há poucos estudos que relacionam a escola com o mercado do trabalho. Em alguns Estados o resultado foi o de não identificado. Portanto, essa relação ainda é incipiente, pois dentre as categorias elencadas, a maioria demonstra que a discussão tem sido realizada no campo educacional acerca do termo “inclusão”.

Deduz-se que esse estudo permite ampliar o estudo de revisão bibliográfica em aspectos mais amplos como, por exemplo, a identificação de teorias que têm sido utilizadas e discutidas na área, os conceitos utilizados ou contestados, as discussões e controvérsias teóricas ou metodológicas do campo.

Por essa razão, como conclusão, aponta-se que a relação educação e mercado do trabalho, para além das pessoas com deficiência, ainda necessita ser discutida, pois considerou-se essa relação como um nicho de muita possibilidade no debate da formação e das experiências ao profissional da Educação e da Pedagogia.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional da Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001**. Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica. Diário Oficial da União, Brasília, 14 de setembro de 2001. Seção IE, p. 39-40. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em: 06 fev. 2020.

BRASIL. Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. DOU 25/07/1991, republicado 11/04/1996, republicado 14/08/1998. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_-03/leis/18213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_-03/leis/18213cons.htm)>. Acesso em: 08. out.2014.

BRASIL. Leis e Decretos. **Decreto nº 129, de 22 de maio de 1991**. Promulga a Convenção nº 159, da Organização Internacional do Trabalho - OIT, sobre Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas Deficientes. DOU 23/05/1991. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/D0129.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0129.htm)>. Acesso em: 08. out.2014.

BRASIL. Leis e Decretos. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DO 23/12/1996.

BRASIL. Leis e Decretos. **Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999**. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. DOU 21/12/1999. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm)> Acesso em: 08. out.2014.

BRASIL. Leis e Decretos. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 26 jun. 2014b. Seção 1, p. 1, Ed. Extra.

BRASIL. Leis e Decretos. **Lei Federal nº 13.146, de 02 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). DOU 26/06/2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm)> Acesso em: 06. jul.2015.

CANDIDO PEREIRA, Carlos Eduardo. **Inclusão no Mercado de Trabalho: analisando a relação Escola e Empregabilidade de Pessoas com Deficiências**. Araraquara, 2010. 170p. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista.

CANDIDO PEREIRA, Carlos Eduardo. **Inclusão no Ensino Superior: percepções de servidores públicos docente e não docente em Brasil e Portugal**. Tese (Doutorado em Educação Escolar). Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Ciências e Letras (Campus de Araraquara/SP). 283f.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

COSTA, Sílvio. **O trabalho como elemento fundante da humanização**. Estudos, Goiânia, v. 22, nº 3/5, p. 171-188, dez. 1996.

FERNÁNDEZ-GALIANO, António. El jusnaturalismo. In: FERNÁNDEZ-GALIANO, António; CASTRO, Benitez. **Lecciones de Teoría Del Derecho y Derecho Natural**. 3.ed. Madrid: Universitas, 2001 p. 419-420.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GIL. Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 2008.

IZIDORA, Renata Vicente. **Cotas para Pessoas com Deficiência em Concursos Públicos**, 2020. 115p. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás (Campus Catalão).

PINTO, Paula Campos. **Dilemas da diversidade: interrogar a deficiência, o gênero e o papel das políticas públicas em Portugal**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian; Fundação para a ciência e a tecnologia, 2012.

RODRIGUES, David (Org.). **Inclusão e educação: Doze olhares sobre a educação inclusiva**. São Paulo: Summus, 2006.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 2006.